

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUARTA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 431

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4312025509**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /324-2025/PMBT	1
PORTARIA /325-2025/PMBT	1
PORTARIA /326-2025/PMBT	1
PORTARIA /327-2025/PMBT	2
PORTARIA /328-2025/PMBT	2
PORTARIA /330-2025/PMBT	2
PORTARIA /331-2025/PMBT	2
PORTARIA /332-2025/PMBT	2
PORTARIA /334-2025/PMBT	2
PORTARIA /335-2025/PMBT	3
PORTARIA /337-2025/PMBT	3
PORTARIA /338-2025/PMBT	3
PORTARIA /339-2025/PMBT	3
PORTARIA /340-2025/PMBT	3
PORTARIA /341-2025/PMBT	4
PORTARIA /342-2025/PMBT	4
PORTARIA /343-2025/PMBT	4
PORTARIA /345-2025/PMBT	4
PORTARIA /346-2025/PMBT	4
PORTARIA /347-2025/PMBT	4
PORTARIA /348-2025/PMBT	5
PORTARIA /349-2025/PMBT	5
PORTARIA /351-2025/PMBT	5
PORTARIA /352-2025/PMBT	5
TERMO /004-2025/PMBT	5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA /002-2025/FME

5

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede suspensão de usufruto de férias de servidor municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o usufruto de férias a partir do dia 10/11/2025 da servidora **GEISIANE SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2848, Assessor da Divisão de Arrecadação, concedido através da Portaria Municipal nº 305/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/11/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº325/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **GEISIANE SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2848, ocupante da função de Assessor da Divisão de Arrecadação no percentual de **90%** (noventa por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº326/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, **WESLEY RODRIGUES TAVARES**, matrícula nº 1862, ocupante da função de Motorista no percentual de **15%** (quinze por cento) sobre seu vencimento mensal.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 17/12/2025 12:59

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2025.

Art. 3° Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº327/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Assessor da Divisão de Arrecadação a Sra. **GEISIANE SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2848, , a partir de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº **001/2023**, de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº328/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, **RENATO DA SILVA GONZAGA**, matrícula nº 246, ocupante da função de Motorista no percentual de **23%** (vinte e três por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“Concede licença maternidade a servidora pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no exercício da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 16 de novembro de 2025 para o gozo de licença maternidade.

CONSIDERANDO que no ordenamento Jurídico do Município Lei Complementar nº 12, de 18 de julho de 2023, artigo 113, que versa que será concedida licença-maternidade à servidora gestante, e a servidora mãe por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, em decorrência da gestação e por nascimento de seu filho, por guarda, adoção ou por obter tutela judicial de criança ou adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JULIANNA TAINARA VIEIRA DE ALMEIDA**, Avaliador Jurídico II matrícula nº 3233, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 16 de novembro de 2025 à 14/05/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 10/11/2025 a 09/12/2025, referentes ao período aquisitivo de 04/11/2024 a 04/11/2025, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Carla Torres da Silva	1000	Assistente Social

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 03/11/2025 a 02/12/2025, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Aylla Carolina Silva Aguiar	3411	Assessor de Serviços Urbanos e Limpeza

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 03/11/2025 a 17/11/2025, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Renata Sousa Aguiar	956	Agente de Cadastro Imobiliário

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 22/12/2025 a 20/01/2025, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Antônia Marta Feitosa	961	Merendeira	01/08/2024 à 01/08/2025
Duciane Pereira da Silva Carvalho	1003	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2024 à 01/11/2025
Edimar de Sousa Brito	270	Vigia	156/03/2024 à 15/03/2025
Erika Santos de Oliveira	958	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2024 à 01/08/2025
José Wilson de Souza	1001	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2024 à 01/11/2025
Joás Lopes da Silva	991	Assistente Administrativo	15/08/2024 à 15/08/2025
Maria Gorete Sobrinha Barbosa	998	Auxiliar de Serviços Gerais	19/09/2024 à 19/09/2025
Thuanne Marques Gonzaga	967	Psicóloga	08/08/2024 à 08/08/2025
Suelene de Sousa Brito	358	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2024 à 01/12/2025
Wesley Rodrigues Tavares	1862	Motorista	01/11/2024 à 01/11/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 15/12/2025 a 13/01/2026, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Inayara Sousa Almeida	950	Enfermeiro	19/07/2024 à 19/07/2025
Jovair Freire de Castro Nunes Junior	992	Motorista	15/08/2024 à 15/08/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO

TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 09/12/2025 a 07/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Marina Olívia de Paula Souza	957	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/12/2025 a 30/12/2025, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adão Dias Miranda	203	Agente Comunitário de Saúde	15/03/2024 à 13/03/2025
Antônia Feitosa da Silva	293	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2024 à 02/05/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 17/12/2025 a 15/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 30/04/2024 à 30/04/2025 a servidora relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Maria Neres Vicentina da Silva	113	Zeladora

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 341/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 11/12/2025 a 09/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 09/08/2024 à 09/08/2025 a servidora relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Ana Sofia Farias Santos	286	Psicóloga

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 15/12/2025 a 13/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 29/09/2024 à 29/09/2025 a servidora relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Luzimar Dias da Silva	54	Vigia

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 08/12/2025 a 06/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 18/02/2023 a servidora relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Gislene Aparecida Gomes de Oliveira	2163	Diretor (a) de Controle Interno

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/12/2025 a 30/12/2025, referentes ao período aquisitivo de 20/11/2024 à 20/11/2025 a servidora relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Deuzeci Batista Vieira	90	Merendeira

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 15/12/2025 a 13/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2024 à 01/02/2025 ao servidor relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Wey Michel Alves da Silva	211	Motorista

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 347/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/12/2025 a 30/12/2025, referentes ao período aquisitivo de 30/01/2024 à 30/01/2025 ao servidor relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Jones Bonfim dos Santos	96	Vigia

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 15/12/2025 a 13/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 22/12/2022 a 01/04/2025 a servidora relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Deladia Pereira de Aguiar	163	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº349/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Chefe da Coordenação de Programas Sociais Erradic o Sr. **ELIEL RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 3805, a partir de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº **009/2025**, de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 22/12/2025 a 20/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 20/01/2024 a 20/01/2025 a servidora relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Domingas Dias Miranda da Silva	121	Merendeira

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO

TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 22/12/2025 a 20/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 06/04/2024 a 06/04/2025 a servidora relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Josianne Gonçalves dos Reis	257	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

TERMO DE FRACASSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4 / 2025

O Sr. Prefeito do Município de BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO Informa-se que o Pregão resultou fracassado no Lote 1, tendo em vista que a empresa participante não apresentou a documentação de habilitação exigida, bem como não encaminhou proposta atualizada, em conformidade com as condições estabelecidas no edital.

Quanto ao Lote 2, o certame restou deserto, uma vez que não houve apresentação de propostas ou interessados na disputa. Assim, ficam registradas as ocorrências para os devidos fins e providências administrativas cabíveis e para melhor atender ao interesse da administração.

DETERMINA:

A Fracassado, na data de 11/12/2025 às 13:00 em todos os seus termos e por interesse da administração, do(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4 / 2025, tendo por objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Furgão Simples Remoção - Tipo B, e 01 (um) Veículo Tipo Van, Original de Fábrica 0km, como demanda do Fundo Municipal de Saúde. ”.

PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publica nomes de mesários e fiscais que trabalharão na eleição do Processo seletivo para escolha de Diretor de Unidade Escolar no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUIDA PELA PORTARIA CME Nº 01/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 540, de 05 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o edital/SEMED de nº 03/2025 o qual trata da

Eleição de Diretor(a) das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino do Bandeirantes do Tocantins – TO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear mesários para compor a mesa receptora de votos na eleição do Processo seletivo para escolha de Diretor de Unidade Escolar, no sistema Municipal de educação de Bandeirantes do Tocantins-TO, para o biênio 2026 e 2027, em conformidade com as Leis municipal nº: 557/2022, 563/2022 e 575/2023.

ESCOLA	MEMBRO	FUNÇÃO
ETI-EMFDV	Thayany Melo Brito	Presidente da mesa
ETI-EMFDV	Gelma Mendes Araújo	Mesária
ETI-EMFDV	Maria Aparecida Beltrão Pereira	Mesária
ETI-EMFDV	Maria Félix Alves Barbosa	Mesária
ETI-EMVOFG	Marléia Noletto Ferreira	Presidente da mesa
ETI-EMVOFG	Lívia Maria da Silva	Mesária
ETI-EMVOFG	Evandra Ribeiro da Silva	Mesária
ETI-EMVOFG	Isonária Gomes Conceição Cunha	Fiscal
ETI-EMVOFG	Kelly Susane Lima Soares Santos	Fiscal
CMEI-SJR	Alessandra Souza Almeida Santos	Presidente da mesa
CMEI-SJR	Ludimilla Oliveira dos Santos	Mesária
CMEI-SJR	Edilaine Fonseca de Moraes	Mesária
EMNSC	Antonia Cardoso da Silva Oliveira	Presidente da mesa
EMNSC	Marcélia Moraes da Silva	Mesária
EMNSC	Kamila Araújo Lima	Mesária
EMNSC	Jandirene de Sousa Brito Pereira	Fiscal
EMNSC	Marciano Monteiro da Silva	Fiscal
NSC-ANEXO	Luciana Calacio dos Santos	Presidente da mesa
NSC-ANEXO	Thuanne Marques Gonzaga	Mesária
NSC-ANEXO	Glebson Nogueira dos Santos	Mesário

Art. 2º Onde se lê:

ESCOLA	ESCOLA
ETI-FDV	ETI- Esc. Mul. Francisco Divino Vasconcelos
ETI-VOFG	ETI- Vereador Osmar Francisco Gonzaga
CMEI-SJR	CMEI - Senador João Ribeiro
EMNSC	ESC. MUL. Nossa Senhora da Conceição
EMNSC-ANEXO	ESC. MUL. Nossa Senhora da Conceição - Martinópolis

Art. 3º Esta Portaria nomeia voluntários que trabalharão dia 19 de dezembro na eleição do Processo seletivo para escolha de Diretor de Unidade Escolar, no sistema Municipal de educação de Bandeirantes do Tocantins -TO, para o biênio 2026 e 2027.

Bandeirantes do Tocantins, em 16 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia da Rocha Rodrigues

Presidente da Comissão eleitoral

Jane Mota do Nascimento

Comissão eleitoral

Nelson Silva

Comissão eleitoral

